PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27
CUNHA-SP CEP. 12530-000

F./FAX - 571.1166 - 571.1600

LEI N.º 868/01

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL E APROVA A ESCALA DE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cunha e os respectivos padrões de vencimentos são os seguintes:

ANEXO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE CARATER PERMANENTE

N.º CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	SECRETARIO GERAL	20
01	ESCRITURÁRIO	16
01	MOTORISTA	13
01	SERVENTE	01

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

1

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27
CUNHA-SP CEP. 12530-000

F./FAX - 571.1166 - 571.1600

ANEXO 2- DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N.º CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	ADMINISTRADOR PARLAMENTAR	26
02	ASSESSOR PARLAMENTAR	25
01	SECRETÁRIO(A) PARLAMENTAR	20

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

2

PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27
CUNHA-SP CEP. 12530-000
F./FAX - 571.1166 - 571.1600

ANEXO – 03 DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	CONTADOR
01	ASSESSOR JURÍDICO

Artigo 2º - A Câmara Municipal de Cunha, adotará integralmente para seus servidores o disposto na Lei Municipal 664 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 814 de 14 de Abril de 1.999 , retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 01 de Janeiro de 2.001.

P.M. de Cunha, em 08 de fevereiro de 2.001.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP 3
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza